

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, ao Sr. **SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE** e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE** à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o **"Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco"**, ao **Sr. SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE**, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e familiar do nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Com um misto de alegria, respeito, reconhecimento e gratidão, tenho a grande honra de propor à apreciação dos Edis o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão do Município de Nazaré da Mata-PE, ao **Sr. SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE**, natural de condado, nascido em 21 de abril de 1977, Pós-Graduado em Gestão Pública, que iniciou sua vida política aos 19 anos, em movimentos políticos na cidade de Condado, sendo por duas vezes Secretário de Governo e também, Secretário de Turismo, Cultura e Esportes na nossa cidade vizinha de Condado. Foi ainda Vereador da Cidade de Condado por 03(três) mandatos. Logo em seguida, se licenciou do cargo para assumir a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo de Pernambuco, na Gestão do Governador Paulo Câmara. Em sua trajetória profissional e política, foi também Secretário Executivo de Saneamento da Cidade do Recife.

Desde 2023, Samuel Andrade assumiu a Superintendência Adjunta da Codevast e assume, ainda, a Presidência Estadual do Partido Republicano em Pernambuco.



Essa trajetória política, profissional e social causa orgulho para todos da Região Mata Norte do nosso estado, e sua atuação e gestão frente a Codevasf já vem trazendo grandes benefícios para o nosso Município de Nazaré da Mata, o que aumenta esses benefícios com o título de cidadania ora proposto.

Na certeza da aprovação dos nobres pares,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 21 de julho de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
PRESIDENTE-



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, ao **Sr. SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE** e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – D E C R E T A -

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”, ao **Sr. SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE**, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e familiar do nosso município

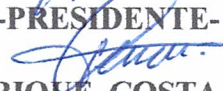
ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 06 de agosto de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE PRESIDENTE-


JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-

